

Nº 026/2024

PORTARIA DE Nº 026/2024

DESIGNA fiscal de contratos dos diversos Órgãos deste Município de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos **Art. 58, c/c art.67, ambos da LEI Federal nº 8.666/93, RESOLVE;**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado os servidores, abaixo nominados, para **exercer a função de fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados cujos já se encontram em vigência, de acordo com as atribuições estabelecidas no Art. 58, c/c art.67, ambos da LEI Federal nº 8.666/93.**

1) Fiscal de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Secretaria Municipal de Cultura, e todas as demais secretarias que não tem Unidade Gestora Própria;

Reginaldo Gonçalves dos Santos, matrícula Nº 2417;

2) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Saúde;

Helenice Galvão de Assunção, matrícula Nº 1891;
Josué Wellington Neto Oliveira, matrícula Nº 2560;
Naiane Oliveira dos Reis, matrícula Nº 039;
Palloma Glaciella Souza Jesus, matrícula Nº 2429;
Marlúcio Laranjeira Barbosa, matrícula Nº 1827;
Reginaldo Gonçalves dos Santos, matrícula Nº 2417;

3) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Educação;

Edilene Santos do Nascimento Novais, matrícula Nº 2332;
Claudia Gomes dos Santos Oliveira, matrícula Nº 2555;
Reginaldo Gonçalves dos Santos, matrícula Nº 2417;

4) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

Maria dos Reis Ataídes Souza, matrícula Nº 849;
Fernanda dos Santos Neves, matrícula Nº 1952;

Reginaldo Gonçalves dos Santos, matrícula Nº 2417;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga as Disposições Constantes na Portaria Nº 034/2023 e 042/2023.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia, 21 de fevereiro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

